



## ESCLARECIMENTOS

Eixo Prioritário 6 – Afirmar a Coesão Social e Institucional

OT 9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação na região do Algarve

PI – 9.7 – Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social, através de melhor acesso aos serviços sociais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.

Investimentos em Infraestruturas de Saúde

Aviso N.º ALG-42-2016-02

A Autoridade de Gestão do PO CRESC ALGARVE 2020, presta os seguintes esclarecimentos relativamente ao Ponto 4 e ao ANEXO I e do presente Aviso:

#### **Ponto 4 – Beneficiários**

Para efeitos do presente Aviso os Municípios do Algarve com “Territórios Rurais e de Baixa Densidade” encontram-se identificados no menu “Regulamentos – Orientações” (<http://algarve2020.eu/info/regulamentos/orientacoes>).

#### **ANEXO I**

Custos Máximos de referência - **80.000€**.

O valor indicado no **Anexo I** diz respeito ao valor FEDER, pelo que à taxa indicada no Aviso para Apresentação de Candidaturas (80%) corresponde a **100.000 €** de **Investimento máximo elegível** por Unidade Móvel de Saúde.

Faro, 22 de julho de 2016

O Gestor do PO CRESC ALGARVE 2020



Francisco Serra